



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Termo aditivo referente ao contrato administrativo nº 10/2022 que entre si fazem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI e a empresa BANRISUL PAGAMENTOS S/A.

A Câmara Municipal de Piratini, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, denominada CONTRATANTE, através de seu presidente, José Auri Soares, CPF nº 674.784.500-59, residente e domiciliado na cidade de Piratini e a empresa Banrisul Pagamentos S/A, CNPJ nº 92.934.215/0001-06, denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, por seu representante legal, resolvem aditar por interesse público o contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas:

Cláusula primeira - O prazo de vigência do contrato administrativo nº 10/2022 é prorrogado por mais 12 meses, passando a ter vigência até o dia 6 de outubro de 2024.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 10/2022 e por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

Banrisul Pagamentos S/A

Vanessa Guerreiro - 8130
Gerente Executiva

TESTEMUNHAS:

GESSIANE ROSA DOS SANTOS

CPF: 016.930.790-54

PEDRO CAETANO FABRES BORGES

CPF: 018.730.030-56

